

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

PROPONENTE:

EMPRESA: BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 1225, BOA VISTA, ERECHIM-RS

CNPJ: 37.368.433/0001-04

FONE: 54-3522-5605

E-MAIL: licitacao.brunok@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB

Nº da Agência: 3288

Nº da Conta-Corrente: 32430-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

BRUNO RICARDO COGHETTO KALINOVSKI

CI: 9114478879 SSP-RS

CPF: 043.853.940-08

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qnt	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
2	3	Playground petit play plus, com balanço e escorregador infantil, Polietileno de média densidade pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de Nylon traçadas - alta resistência. Contendo: 1 tirante baby play duplo; 2 balanços bebê jet; 2 módulos pequeno; 2 meia-plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; 2 escaladas pequenas; 2 escorregadores curvo pequenos; 2 escorregadores reto pequenos; 2 portinhas medievais; 2 cestas de basquete com redinha. Material Rotomoldado. Dimensões: 495cmX 325cmX 180cm.	FRESO PETIT PLAY PLUS	R\$ 14.650,00	R\$ 43.950,00

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

4 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

5 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no edital, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

6 DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Erechim – RS, 03 de Julho de 2026.

Bruno Kalinovski
Representante